

DECLARAÇÃO

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por este Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora.

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)

Fabricio Tavares de Faria

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020)

Foram utilizadas as seguintes fontes:

Pesquisa no Painel de Preços.

Pesquisa em sites especializados quando o item não foi localizado no Painel de Preços.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020)

Foram considerados os processos encontrados no Painel de Preços, considerando-se a média dos preços. Foram considerados os preços encontrados nos sites especializados, considerando-se a média dos preços.

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020)

Foram consultados diretamente fornecedores para os itens 27 a 30, tendo sucesso com apenas um fornecedor. Os e-mails enviados a diversos fornecedores encontram-se em anexo.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 5º, § 1º, IN 73/2020)

Foi necessário consultar diretamente fornecedores do ramo, em virtude de não localizar alguns dos itens no Painel de Preços.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020)

Foi obtido sucesso na pesquisa com apenas um dos fornecedores consultados para os itens 27 a 30. Foram encaminhados e-mails com a solicitação de orçamento para diversos fornecedores, conforme comprovado nos autos deste processo.

Fabricio Tavares de Faria
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA